



## DECRETO Nº 371/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

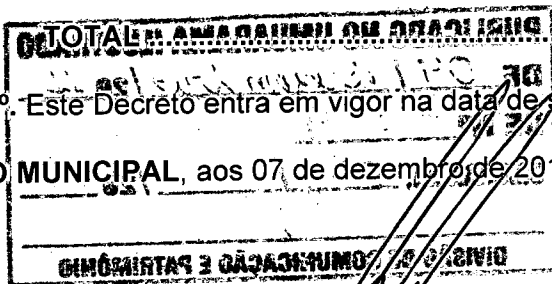
70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.103040025.2.098 Manutenção da Vigilância Sanitária	
- FONTE DE RECURSOS 1303	
4965/ 3.3.90.33.01 PASSAGEM PARA O PAÍS	1.800,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.800,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.103040024.2.146 Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
- FONTE DE RECURSOS 1303	
5268/ 3.3.90.32.03 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA	1.800,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.800,00</b>

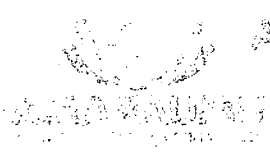
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de dezembro de 2011.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



[Faint, mostly illegible text, likely a list or report]

00.000.0

00.000.0

00.000.0

00.000.0

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
**DE 09/12/2011**  
**DE Nº 9.349**  
**UMUARAMA, 09/12/2011**  
*89.*  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**

